



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Poder Executivo  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1.162/2017

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO MS  
EDIÇÃO: Nº 1874 DE 26/06/2017  
EDITADO EM: 22/06/2017

“ALTERA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
JAPORÃ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de Dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, tudo em acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

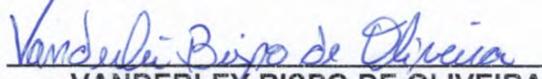
**I – PRESIDENTE DA C.P.L**  
- JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ

#### **II – MEMBROS:**

- KARINA ANDREIA FERREIRA  
- TATIANA BUENO DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.152/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kely Karine Abreu Maccari  
**Código Identificador:**05ED6D5B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 152/2017  
Processo nº 0116/2017  
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS** e a empresa **MADEREIRA PAU BRASIL LTDA ME**  
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para reforma de pontes de madeira, com entrega parcelada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Dotação Orçamentária:  
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074  
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000  
Valor: R\$ 83.527,50 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017  
Data da Assinatura: 20/06/2017  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.  
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e PEDRO ANTONIO DENI CONFESSOR, pela contratada

**Publicado por:**  
Kely Karine Abreu Maccari  
**Código Identificador:**6BEA3998

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:  
PROCESSO Nº: 0117/2017  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2017  
OBJETO: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal  
Vencedor(es): **BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, no Anexo II/Lote 0001 - item: 1, no Anexo IX/Lote 0001 - item: 1, no Anexo X/Lote 0001 - item: 1,  
**E. DOMINGUES - ME**, no Anexo XI/Lote 0001 - item: 1,  
**HOFFMANN & CIA LTDA**, no Anexo VI/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VIII/Lote 0001 - item: 1,  
**LUCIANE CORREA VARGAS** 00059835176, no Anexo XV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XVI/Lote 0001 - item: 1,  
**R. A. D. DE ABREU - ME**, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, no Anexo III/Lote 0001 - item: 1,  
**SCHMIDT & RODRIGUES LTDA**, no Anexo IV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo V/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIV/Lote 0001 - item: 1,

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2017.

**ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI**  
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2017.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kely Karine Abreu Maccari  
**Código Identificador:**B5C3B774

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 21 de Junho de 2017, página 38, Edição nº 1873.  
Onde se Lê: INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93;  
Leia-se: INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**Publicado por:**  
Eduardo Gonçalves Vilhalba  
**Código Identificador:**601B113F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0120/2017  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0059/2017  
OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de peças com instalação e serviços de manutenção de bicicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Vencedor(es): **VALCIR NUNES SIMOES** 03194207105, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, totalizando R\$ 7.739,04 (sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos);

Iguatemi/MS, 20 de junho de 2017.

**ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI**  
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de junho de 2017.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jane Cleia Silva dos Santos  
**Código Identificador:**8EBD0050

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1.162/2017**

“ALTERA E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de

Dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, tudo em acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**I – PRESIDENTE DA C.P.L**  
- JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ

**II – MEMBROS:**

- KARINA ANDREIA FERREIRA  
- TATIANA BUENO DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.152/2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Walter José da Silva  
**Código Identificador:**2E515F39

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 04**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz**

O Prefeito Municipal de Japorã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e a Constituição Federal e Estadual e demais diplomas legais, e considerando o resultado apresentado pela COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS da Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.133/2017 e no presente Edital de Abertura, e considerando que não houve interposição de recurso conforme o Item 7, 7.1; 7.2 e 7.3 do referido Edital de Abertura, expirado o prazo para tal em 04/05/2017, HOMOLOGA, o Resultado e Classificação Final dos inscritos, constantes do **Anexo I** deste Edital, referente aos inscritos e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz, para a Contratação Temporária de Servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas específicas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006.

Japorã/MS, 22 de Junho de 2017.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 01/2017-PMJ/SMAS - Programa Criança Feliz**

CARGO: SUPERVISOR SOCIAL				
Nome	RG	Títulos	Total	Classificação
SONIA NARA PESTANA	001289055	19,00	19,00	1º
NOEMI SILVANA MORAES SALOMÃO	1018750	2,00	2,00	1º
CARGO: VISITADOR SOCIAL - JAPORÃ				
Nome	RG	Títulos	Total	Classificação
LUCIMARA	001313345	12,00	12,00	1º
EDLENE DE SOUZA	1999626	4,00	4,00	2º
LUCILENE AP. GARCIA FELIPE	1709610	2,00	2,00	3º
FABIANE CRISTINE WEISS	106425175	2,00	2,00	4º
DHIONZALES SANDRINO SAMPAIO	2090239	0,00	0,00	5º
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA	2057712	0,00	0,00	6º
CARGO: VISITADOR SOCIAL - ALDEIA PORTO LINDO				
Nome	RG	Títulos	Total	Classificação

TIAGO LEMES LOPES	206709	8,00	8,00	1º
JUNIOR MARTINS	2200982	6,00	6,00	2º
VALDEMAR GARCIA ORTIZ	31692	4,00	4,00	3º

**Publicado por:**  
Walter José da Silva  
**Código Identificador:**312EE0E3

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017  
PROCESSO Nº: 047/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”. Objeto: Aquisição de material elétrico (consumo) para utilização na Rede Municipal de Ensino do município de Japorã/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:

licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 13h00min.

Abertura: 05/07/2017 - Horário: 09horas

Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 21/06/2017.

**KARINA ANDRÉIA FERREIRA**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Jossimara Panisso da Cruz  
**Código Identificador:**12CDFFA4

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017  
PROCESSO Nº: 048/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”. Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração- Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Japorã/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da